



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

---

**PORTARIA Nº 010/2008**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, Conselheiro Manoel Cavalcante de Lima Neto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007,

Considerando ser competência do Conselho Estadual de Segurança Pública a análise prévia dos projetos de lei ou decreto que importe em mudança na estrutura administrativa e financeira dos órgãos da Secretaria de Defesa Social;

Considerando a decisão plenária que por unanimidade deliberou, na 30ª sessão ordinária, realizada em 20 de outubro de 2008, pela criação de uma Comissão para Analisar do Anteprojeto de Lei que prevê alteração da Lei nº 6.682/2006, a qual regulamenta a carreira de Agente Penitenciário.

**RESOLVE:**

1. Designar os Conselheiros JOSÉ GUEDES BERNARDI, TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE, ORLANDO ROCHA FILHO e LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA, para comporem a referida comissão e apresentarem relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2008.

Conselheiro **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**  
Presidente